



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.Nº	151
Data:	16/07/2020
Página	4

INTERESSADA: Colégio Kids		
ASSUNTO: Recredencia o Colégio Kids, INEP/Censo Nº 23548991, sediado no município de Juazeiro do Norte; autoriza o curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 00935588/2020	PARECER Nº 0073/2020	APROVADO EM: 04.02.2020

I – RELATÓRIO

Maria Rejane Alves de Oliveira, diretora do Colégio Kids, sediado em Juazeiro do Norte, por meio do Processo Nº 00935588/2020, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais).

A instituição é integrante da rede particular de ensino e tem sede na Rua: José Sebastião de Carvalho, nº 454, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.041-520, em Juazeiro do Norte; estando inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 04.881.664/0001-68, com Censo Escolar Nº 23548991.

Responde, pela direção, a professora Maria Rejane Alves de Oliveira, licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri (URCA), com especialização em Administração Escolar, Registro Nº 9894; e pela secretaria escolar, Antônio Soares de Matos Júnior, Registro Nº 425.

A instituição foi credenciada por meio do Parecer Nº 0208/2014, cuja validade expirou em 31.12.2018.

O corpo docente da instituição é composto de sete professores.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0073/2020

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação N° 0070/2020-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Colégio Kids, INEP/Censo Escolar N° 23548991, instituição sediada em Juazeiro do Norte; bem como à autorização para funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de autorização para funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2020.

~~JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA~~
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE